



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO 19ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2025, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625, nesta cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, sob a presidência do Vereador **José Claudio Soares Quintana**, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pela Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificado o quórum regimental, com a presença dos senhores vereadores: **Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira e Valdeci José Nogueira**, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a seguinte frase: “**Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.**”; **EXPEDIENTE**-dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da sessão anterior, lida, foi submetida à discussão e votação única, sendo **aprovada por unanimidade** pelos senhores vereadores; em seguida, foi realizada a **leitura das matérias recebidas do Poder Executivo Municipal**, conforme Documentos da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista os quais dão respectivamente respostas aos respectivos Requerimentos números: 024 e 025/2025, aprovados por esta Casa de Leis, ; procedeu-se à **leitura das proposições apresentadas pelos senhores vereadores: Requerimento Nº 031/2025**, de autoria do vereador Tiago Henrique de Oliveira, a qual foi discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores, **Indicação Nº 037/2025**, apresentada pela vereadora Maria Aparecida Zanon Casaca, **Indicação Nº 038/2025**-apresentada pelo vereador Wilian Wagner de Oliveira, **Indicação Nº 039/2025**-apresentada pelo vereador Sergio Roberto Rodrigues, **Indicações números 040 e 041/2025**-apresentadas pelo vereador Tiago Henrique de Oliveira; **Expediente de Outras Procedências**, foi apresentado o **Ofício Nº 060/2025 - Aguas de Cabralia Paulista SPE**: “Encaminha os laudos das análises de água referente ao sistema de abastecimento de água no Município de Cabralia Paulista/SP, referente ao mês de maio/2025; nada mais, passou-se ao uso da **Tribuna Livre**; as inscrições dos oradores com tempo máximo e improrrogável de 15 (quinze) minutos, foram realizadas em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário; obedecendo à ordem de inscrição, usaram para tratar de temas livres vereador João Martins Junior, dentre sua fala pediu registro em Ata seus agradecimentos ao Deputado Federal Ribamar Silva pela sua ajuda ao Município, Maria Aparecida Zanon Casaca, Sergio Roberto Rodrigues, João Renato de Godoy, Tiago Henrique de Oliveira Wilian Wagner de Oliveira; **II - ORDEM DO DIA** encerrado o Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a Chamada Regimental, constatada a presença de número suficiente de vereadores, deu-se início à **Ordem do Dia** com a leitura da Pauta, não havendo manifestações contrária, foram colocados em **Discussão e Votação Única** os seguintes projetos: **Projeto de Lei Nº 023/2025** “Altera a redação da Lei Nº 43/2015, de 02 de setembro de 2015, para dispor sobre valor e as condições de concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais de Cabralia Paulista”,



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

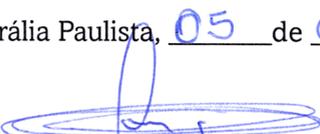
Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 024/2025 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências" valor: R\$.14.733,11- catorze mil, setecentos, trinta e três reais, onze centavos), para aquisição de cestas básicas-vulnerabilidade temporária. e **Projeto de Lei Nº 025/2025** "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências" valor: (R\$.11.568,10-onze mil, quinhentos, sessenta e oito reais e dez centavos), visa assegurar a regularidade dos registros contábeis, a comunidade dos serviços essenciais prestados e o cumprimento das obrigações legais e administrativas da unidade gestora; encerradas as discussões, passou-se à votação, sendo todos os projetos **aprovados por unanimidade dos votos** dos senhores vereadores, exceto o Projeto de Lei nº 023/2025 que recebeu aprovação por 7 (sete) votos a favor e 1 (um contra); **III - EXPLICAÇÃO PESSOAL** esgotada a Ordem do Dia e mantido o quórum regimental, iniciou-se a fase da Explicação Pessoal, destinada à manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a sessão. Os vereadores que desejaram fazer uso da palavra inscreveram-se previamente, com as inscrições registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário. Respeitando essa ordem, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores: Wilian Wagner de Oliveira e João Martins Junior onde pediu o registro em Ata o motivo da mudança de seu voto ao Projeto de Lei Nº 023/2025, apenas para favorecer os funcionários mais necessitados e vão estudar apresentação de um projeto para melhor as condições, e os que fizeram uso pelo tempo regimental de até 30 (trinta) minutos, de forma improrrogável; não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 (zero cinco) de agosto do corrente ano, declarando encerrada a presente Sessão; a Ata correspondente será lida, discutida, votada, assinada pelos membros da Mesa Diretora.

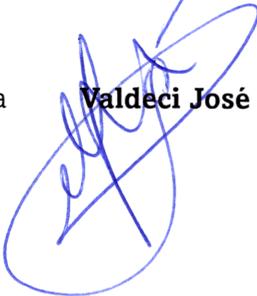
APROVADA POR 8 **VOTOS** **REJEITADA POR** _____ **VOTOS**

Cabralia Paulista, 05 de agosto de 2025.


José C. Soares Quintana - Presidente


Wilian Wagner de Oliveria - 1º Secretário


Maria Ap. Zanon Casaca – 2ª Secretária


Valdeci José Nogueira – Vice-Presidente